

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 45 de 01/03/2016**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI**, matrícula Nº 317337-2-04, ocupante da Carreira de Professora da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretora de Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-07, a partir de 29/02/2016.

Chapecó, 01 de março de 2016.

  
**Prof. Marcel Manente Boiago**  
Diretor Geral